



Mensagem nº 188-GP/2024

Em, 11 de dezembro 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **760.060,00** (setecentos e sessenta mil e sessenta reais). Tal realocação se faz necessária para que a Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração e Planejamento, possa cumprir com as obrigações com pagamentos de Operação de Crédito, parcelamento INSS, Pasep, folha de pagamento, tarifas bancárias e restituições. Sendo de extrema necessidade para população deste município.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	188	11/12/2024

ID:	104003	Processo	Documento
CRC:	C03BFD7B		
Processo:	1-3215/2024		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	11/12/2024 16:12:06	Finalização:	11/12/2024 16:12:18

MD5:	D8370757C26BEE423E01F0EA7D22A279
SHA256:	CCB0E7E02FDC3433E144FEF4EFDBFF33834FCDE621F5AFA53D57D313948CB2B8

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/12/2024 16:12:06
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/12/2024 16:12:06
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/12/2024 11:38:37
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 188	11/12/2024	104001
--------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/12/2024 10:47:45
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 104003 e o CRC C03BFD7B.



PROJETO DE LEI Nº 188-GP/2024

Em, 11 de dezembro de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 760.060,00** (setecentos e sessenta mil e sessenta reais). Tal realocação se faz necessária para que a Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração e Planejamento, possa cumprir com as obrigações com pagamentos de Operação de Crédito, parcelamento INSS, Pasep, folha de pagamento, tarifas bancárias e restituições. Processo nº 3215, solicitado através do Memorando nº 160/SEMFAZ/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.15.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0031.2216		MANUT. DAS ATIVIDADES – DÍVIDA CONTRATADA		
0.1.500.0000	F: 236	4.6.90.71	Principal da dívida contratual resgatada	101.660,00
04.123.0030.2215		MANUT. DAS ATIVIDADES DA PASEP		
0.1.500.0000	F: 235	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.400,00
04.122.0029.2214		MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ		
0.1.500.0000	F: 233	3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.000,00
0.1.500.0000	F: 234	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00





02.20.00		SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		
04.122.0037.2253		MANUT. DAS ATIV. SEMAP		
0.1.500.0000	F: 349	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	510.000,00
0.1.500.0000	F: 352	3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.000,00
TOTAL				760.060,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.22.00		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0038.1473		2024NE006088 CONST. PONTO DE TAXI		
0.1.500.0000	F: 750	4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
15.451.0038.1451		CV 941962/23 PAV. ASFALTICA COM DENAGEM		
0.1.500.0000	F: 680	4.4.90.51	Obras e Instalações	92.800,00
02.15.00		SEC. MUN. DE FAZENDA		
04.122.0029.2214		MANUT. DAS ATIVIDADES SEMFAZ		
0.1.500.0000	F: 230	3.3.90.14	Diárias	3.000,00
0.1.500.0000	F: 231	3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
0.1.500.0000	F: 232	3.3.90.36	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	5.000,00
0.1.500.0000	F: 510	3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
02.13.00		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
99.999.0027.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
0.1.500.0000	F: 214	9.9.99.99	Reserva de contingência	399.223,92
04.122.0027.2204		MANUT. DAS ATIV. CHEFIA DE GABINETE		
0.1.500.0000	F: 193	3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40.400,00
02.17.00		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
04.122.0033.1335		AQUIS. DE BENS MOVEIS SEMDRU		
0.1.500.0000	F: 254	4.4.90.52	Equip. e m. Permanente	29.000,00
04.122.0033.2222		MANUT. DAS ATIV. SEMDRU		
0.1.500.0000	F: 256	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0.1.500.0000	F: 258	3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	13.636,08
TOTAL				760.060,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal**





nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994–GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 11 de dezembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	188	11/12/2024

ID: 104001	Processo	Documento
CRC: 12C745B0		
Processo: 1-3215/2024		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 11/12/2024 16:09:21	Finalização: 11/12/2024 16:14:09	

MD5: 012047E02BC61D257B5548759A353EFB
SHA256: D64790BF1B3D2D7776F1102B0332B2BC2A89E4CB565134AAE0855ED2160F5173

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/12/2024 16:09:21
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/12/2024 16:09:21
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/12/2024 11:38:32
-----------------------------------	---------------------

ANEXOS

Mensagem 188	11/12/2024	104003
--------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/12/2024 10:47:44
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 104001 e o CRC 12C745B0.



Mensagem nº 188-GP/2024

Em, 11 de dezembro 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **760.060,00** (setecentos e sessenta mil e sessenta reais). Tal realocação se faz necessária para que a Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração e Planejamento, possa cumprir com as obrigações com pagamentos de Operação de Crédito, parcelamento INSS, Pasep, folha de pagamento, tarifas bancárias e restituições. Sendo de extrema necessidade para população deste município.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	188	11/12/2024

ID:	104003	Processo	Documento
CRC:	C03BFD7B		
Processo:	1-3215/2024		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	11/12/2024 16:12:06	Finalização:	11/12/2024 16:12:18

MD5:	D8370757C26BEE423E01F0EA7D22A279
SHA256:	CCB0E7E02FDC3433E144FEF4EFDBFF33834FCDE621F5AFA53D57D313948CB2B8

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/12/2024 16:12:06
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/12/2024 16:12:06
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/12/2024 11:38:37
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 188	11/12/2024	104001
--------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/12/2024 10:47:45
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 104003 e o CRC C03BFD7B.